

PROCURAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIALELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROESPACIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ e REGIÃO (Tremembé, Caraguatatuba, Ubatuba, São Luiz de Paraitinga, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão), registro sindical nº 128.171, CNPJ nº 72.307.267/0001-37, com Sede estabelecida na Rua Urupês Nº 98/120, na cidade de Taubaté/SP, na forma estatutária, neste ato representado por seu Diretor Presidente Claudio Batista da Silva Junior brasileiro, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade, RG sob nº 23710521-4 e CPF sob nº 183.889.458-66, com domicílio no mesmo endereço da Entidade supra, pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu procurador o diretor Presidente da **Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT no Estado de São Paulo – FEM-CUT/SP** - senhor **ERICK PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da RG sob nº 26.210.605-X e CPF 260.081.798-03, domiciliado na Av. Antártico, nº 480, Jardim do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09726-150, a quem confere amplos poderes para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a FEM-CUT/SP, da Data-Base setembro de 2022, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, **SINDICEL; SINIEM; SIFESP; SINDIFUPI; SINDRATAR; SINAEEs; SINDIMAQ; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; SINPA; SINAFER; SIMEFRE; SIAMFESP; SICETEL; SIESCOMET;** e demais sindicatos patronais coordenados pela FIESP, quais sejam, **SINDILUX, SIFUMESP, SINAEMO, SINARME, SINDE, SINDIREPA, SINDIMEC, SINDISUPER, SIBAPEM** e o Setor Industrial Metalúrgico **AEROESPACIAL, INORGANIZADO EM SINDICATO**, podendo o Outorgado, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho em face das propostas aprovadas excepcionalmente em virtuais Assembleias Sindicais de Base, e praticar **TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS** ao fiel cumprimento deste Mandato Procuratório, vinculado a Campanha Salarial de 2022 da Categoria Metalúrgica lotada na base territorial deste Sindicato Outorgante, coordenado e representado pela FEM-CUT/SP, inclusive, para requerer posterior registro do pertinente Instrumento Normativo junto ao Órgão Ministerial Competente, ou, se preciso for, tomar todas as medidas judiciais cabíveis inerentes a Campanha Salarial de Data-Base da categoria profissional em questão.

Taubaté, 11 de abril de 2022.



Claudio Batista da Silva Junior
PRESIDENTE
RG: 23710521-4